



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL N.º 2415/2018

*Sarandi-Paraná*

conselhosaudesarandi@gmail.com

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, por videoconferência, membros do Conselho Municipal de Saúde, para reunião extraordinária, conforme lista de presença registrada em ata, para discutirem as pautas conforme enumerado: **1 - Leitura da ata N.º 01/2022;** **2 – Deliberação a cerca da Prestação de contas do 3º quadrimestre de 2021 (aprovado por “ad referendum”);** **3 – Apresentação do programa Previne Brasil, estudo de viabilidade financeira para definição de critérios de rateio;** **4 – Resposta ao ofício n.º 001/2022 do Conselho de Saúde relativo ao CAPS II e CAPS A/D;** **5 – Apresentação do relatório de atividades do programa Bolsa Família - Auxílio Brasil da 1ª e 2ª vigência de 2021 e bem como o plano de ações do Programa Auxílio Brasil da 1ª e 2ª vigência para o ano de 2022 (aprovado por “ad referendum”)** **6 – Pedido de alteração de destinação de bens adquiridos das Emendas Parlamentares n.º 09262.602000/1120-03, 09262.602000/1120-01 e 09262.602000/1140-02 ofício n.º 098/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.** **7 – Apresentação do 3º RDQA exercício 2021 (relatório detalhado do quadrimestre anterior);** **8 - Assuntos Gerais.** Com quórum para as deliberações do dia, deu-se início a reunião ordinária do Conselho de Saúde de Sarandi em segunda chamada, às 19 horas com a presença dos conselheiros abaixo citados, Sra. Rosana dos Santos, Sra. Adriana de Andrade Moreira Batistela, Sra. Débora Cristina Tomazi Amorim, Sra. Elzi Bárbara Anisete, Sra. Juliana Michele Bento, Sr. Eliezer Pereira de Araujo, Sr. José Carmo de Magalhães. Sr. Abraão Américo de Oliveira, Sr. Vanderlei Elias Gama Garcia, Sr. Luiz Gabriel Deganutti, Sra. Julieta da Silva Cruz, e a conselheira Sra Rosiele de Oliveira Toledo. No início da reunião foi dispensado a leitura da ata anterior dando-a como aprovada pela plenária. Da segunda pauta que trata da apresentação da prestação de contas do 3º quadrimestre de 2021, que foi encaminhada ao conselho em 18/02/2022 e que foi apresentada em audiência pública no dia 25/02/2022, em pauta o conselheiro Sr. Abraão solicitou a palavra, informou ao plano que havia participado da audiência pública e que na ocasião haviam apontado uma preocupação com a baixa produtividade do setor de odontologia no município, que dos sete indicadores que a saúde possui, dois são atribuídos ao atendimento de odontologia do município impactando diretamente nos recursos recebidos pelo município, advindos da união, diante desses apontamentos o pleno solicitou providências, dentre elas o encaminhamento de um ofício à gestão municipal solicitando a identificação desses profissionais por UBS e horário de atendimento, bem como demonstração de produtividade por UBS, para que, com essas informações, o conselho possa fazer visitas in loco na tentativa de identificar o que vem ocasionando essa baixa produtividade, concomitante a prestação de contas do 3º quadrimestre de 2021 foi tratado a pauta número sete, que trata da apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), que em votação, foram

**Conselho Municipal de Saúde de Sarandi**





## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº. 2415/2018

*Sarandi-Paraná*

conselhosaudesarandi@gmail.com

aprovados pelo pleno sem ressalvas, a pauta da prestação de contas do 3º quadrimestre foi pautada por três reuniões consecutivas onde não obtivemos quórum mínimo para as deliberações, sendo, para efeito de prazo, aprovada pro “ad referendum”, voltando ao pleno nesta reunião para deliberação, uma vez aprovadas, mantêm-se a aprovação já publicada, sendo que a aprovação do RDQA segue para publicação em forma de resolução. A terceira pauta trata da apresentação do programa Previne Brasil que é um dos programas de financiamento da atenção básica vinculado a critérios de produtividade, esse pedido foi encaminhado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Município de Sarandi por reivindicação dos Agentes de Combate a Endemias, para que se faça um estudo de viabilidade financeira para definição de critérios de rateio por produtividade da atenção básica via legislação municipal, ficou definido o encaminhamento de um ofício à gestão municipal solicitando tal estudo. A quarta pauta trata-se da resposta do ofício do Conselho de Saúde à administração municipal solicitando informações acerca da TAC assinada pelo prefeito em exercício com a promotoria local para construção da sede do CAPS II e operacionalização do CAPS A/D no município, para tanto recebemos a resposta via ofício onde o atual gestor da pasta da saúde, Sr. Marcio Manoel de Souza pede novo prazo ao MP (sem definição de data) para em 2022 apresentar ações concretas do contido na referida TAC (Termo de Ajuste de Conduta), na reunião convocada para o dia 15/03/2022, reunião que não obtivemos quórum mínimo para deliberação, o secretário de saúde, Sr. Marcio Manoel de Souza esteve presente e foi questionado pelos presentes quanto a este compromisso, o secretário relatou ao pleno que teve uma conversa com um parlamentar na tentativa de conseguir verbas para o município destinadas a este fim, reportou ao pleno que conseguiu fazer as demandas necessárias e que teve a promessa será destinado o valor aproximado de R\$ 1.800.00,00 (um milhão e oitocentos mil reais) para a construção da sede própria do CAPS II, porém ressalta que trata-se de uma promessa e que os valores não foram transferidos ao município e que caso tal promessa não seja cumprida o município costeará com recursos próprios a reforma e ampliação da estrutura que hoje é ocupada pelo CAPS II (antiga UBS Bela Vista), o pleno solicitou o registro dessas informações nesta ata. A quinta pauta que trata da apresentação do relatório de atividades do programa Bolsa Família - Auxílio Brasil da 1ª e 2ª vigência de 2021 e bem como o plano de ações do Programa Auxílio Brasil da 1ª e 2ª vigência para o ano de 2022, refere-se as condicionantes do programa Bolsa Família, atual Auxílio Brasil, foi apresentado ao pleno o relatório de atividades do 1º e 2º semestres de 2021 bem como o Plano de Ações do 1º e 2º semestres de 2022, devido ao prazo de publicação e reuniões anteriores sem quórum a aprovação se deu par “ad referendum” retornando a pauta nesta reunião, em votação o pleno manteve a aprovação já publicada sem ressalvas. A sexta pauta refere-se ao pedido de alteração de destinação de bens adquiridos das

**Conselho Municipal de Saúde de Sarandi**



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº. 2415/2018

*Sarandi-Paraná*

conselhosaudesarandi@gmail.com

Emendas Parlamentares nº 09262.602000/1120-03, 09262.602000/1120-01 e 09262.602000/1140-02, conforme ofício nº 098/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, os recursos vinculados às emendas parlamentares acima citadas foram destinadas ao município em anos anteriores e que quando foram feitas as adesões do município aos referidos recursos foram vinculados os cadastros CNES (Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde) à UBS's que foram substituídas por novas UBS's tendo seu CNES alterado e em um caso alteração de endereço do mesmo CNES, em votação o pleno votou favorável a alteração definindo na resolução o CNES de origem para o CNES de destino de cada item adquirido para futuras fiscalizações in loco. Da pauta de assuntos gerais foi lido ao pleno o ofício nº 26/2022/ PPS, que solicita ao pleno deliberação acerca da alocação de duas equipes de Estratégia Saúde da Família, contendo um médico, um enfermeiro, um técnico em enfermagem e cinco Agentes Comunitários de Saúde, o pedido é para alocar uma equipe na UBS Nova Aliança e uma equipe na UBS Oriental, em votação o pleno aprovou a alocação das referidas equipes nas UBS's pretendidas, a aprovação segue para publicação em diário oficial em forma de resolução. Sem mais, eu, Marcio José Bourscheid, secretário-executivo do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, às vinte e uma horas e três minutos, encerro a presente ata e a subscrevo junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi.

Marcio José Bourscheid  
Sec. Ex. do C.M.S.

Arlindo Pedro Ferri  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde